

ATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo o 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01455, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/05/2022, por período vitalício, ao Sr. Juvenil Julio de Moraes, RG nº. 268529 SSP/MT e CPF nº. 206.527.201-53, em razão do falecimento da ex-servidora Nelize Campos Pedroso, matrícula funcional n.º 5188, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bfbecdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar